

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 169/2025 - Pregão Eletrônico nº 62/2025

O Município de Arroio do Tigre R/S, torna público que o Pregão Eletrônico que seria no dia 24 de novembro de 2025 foi retificado e possui nova data para abertura. As propostas para o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado ao CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, devem ser enviadas até o dia 04 de dezembro de 2025. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br, www.bll.org.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal





ONDE LIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 62/2025

Município de Arroio do Tigre / RS Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2025 Tipo de julgamento: Menor preço por item Modo de disputa: Aberto Processo nº 169/2025

Edital de pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 24 de novembro de 2025**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 211/2025, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

- **1.1.** A sessão pública será realizada no site, <u>www.bll.org.br</u> no **dia 24 de novembro de 2025**, com início às **9h00** horário de Brasília DF.
- **1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 24/11/2025 às 7h59.
- **1.3.** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- **1.4.** O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

•••

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Da empresa licitante:

- **a)** Certidão de Registro de **Pessoa Jurídica**, em vigor, emitida pelos seguintes órgãos: CRFA (Conselho Regional de Fonoaudiologia) **ou** CFFA (Conselho Federal de Fonoaudiologia);
- **b)** As certidões emitidas pelo CRFA/CFFA devem constar o **nome do responsável técnico** pela presente licitação, o qual deve possuir **vínculo** com a empresa licitante, por meio de:





- Carteira de Trabalho; ou
- Contrato de prestação de serviços; ou
- Ato constitutivo/Contrato social, em se tratando de sócio.
- c) Declaração de que o responsável técnico designado prestará pessoalmente os serviços no Município de Arroio do Tigre RS, não sendo permitida a indicação apenas formal do nome do profissional ou a execução por terceiros sem vínculo com a empresa licitante, salvo autorização expressa da Administração/Saúde, em casos como: férias, doenças, etc. Assinada pela empresa licitante.

6.4.2. Do responsável técnico:

- a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato com objeto compatível com o ora licitado;
- **a.1)** A comprovação de capacidade técnica deverá vir acompanhada da indicação do profissional responsável, que obrigatoriamente será o executor direto do objeto contratado, sob pena de desclassificação ou rescisão contratual;
- **b)** Certidão de Registro de **Profissional**, em vigor, na especialidade correspondente ao objeto da licitação, emitida pelos seguintes órgãos: CRFA (Conselho Regional de Fonoaudiologia) **ou** CFFA (Conselho Federal de Fonoaudiologia);
- c) Declaração de que o profissional indicado pelo vencedor da licitação, se apresentará a Secretaria da Saúde de Arroio do Tigre RS no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da assinatura contratual, para início dos atendimentos. Assinada pelo responsável técnico.

6.4.3. Certificados de conclusão do responsável técnico:

- a) Pós-graduação em autismo na fonoaudiologia;
- b) Curso de autismo, carga horária de no mínimo 40h;
- c) Curso em terapia ABA no autismo para pais e aplicadores, carga horária de no mínimo 100h;
- d) Curso aplicador ABA, carga horária de no mínimo 180h;
- e) Curso PROMPT Introdução à técnica;
- f) Curso de intervenção precoce baseada no modelo DENVER, carga horária de no mínimo 60h;
- g) Curso de acompanhante terapêutico (AT), carga horária de no mínimo 120h;
- h) Curso escala BAYLEY (Escala de Desenvolvimento Infantil), carga horária de no mínimo 400h.

Obs: Os certificados deverão, obrigatoriamente, estar no CPF do responsável técnico que irá prestar os serviços.





ONDE LE-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 62/2025

Município de Arroio do Tigre / RS Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2025 Tipo de julgamento: Menor preço por item Modo de disputa: Aberto Processo nº 169/2025

Edital de pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 211/2025, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

- **1.1.** A sessão pública será realizada no site, <u>www.bll.org.br</u> no **dia 04 de dezembro de 2025**, com início às **9h00** horário de Brasília DF.
- **1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 04/12/2025 às 7h59.
- **1.3.** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- **1.4.** O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites <u>www.arroiodotigre.rs.gov.br</u> ou <u>www.bll.org.br</u>. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

...

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Da empresa licitante:

a) Vínculo da empresa licitante com o responsável técnico pela presente licitação, por meio de:





- Carteira de Trabalho; ou
- Contrato de prestação de serviços; ou
- Ato constitutivo/Contrato social, em se tratando de sócio.
- **b)** Declaração de que o responsável técnico designado prestará pessoalmente os serviços no Município de Arroio do Tigre RS, não sendo permitida a indicação apenas formal do nome do profissional ou a execução por terceiros sem vínculo com a empresa licitante, salvo autorização expressa da Administração/Saúde, em casos como: férias, doenças, etc. Assinada pela empresa licitante.

6.4.2. Do responsável técnico:

- **a)** Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato com objeto compatível com o ora licitado;
- **a.1)** A comprovação de capacidade técnica deverá vir acompanhada da indicação do profissional responsável, que obrigatoriamente será o executor direto do objeto contratado, sob pena de desclassificação ou rescisão contratual;
- **b)** Certidão de Registro de **Profissional**, em vigor, na especialidade correspondente ao objeto da licitação, emitida pelos seguintes órgãos: CRFA (Conselho Regional de Fonoaudiologia) **ou** CFFA (Conselho Federal de Fonoaudiologia);
- c) Declaração de que o profissional indicado pelo vencedor da licitação, se apresentará a Secretaria da Saúde de Arroio do Tigre RS no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da assinatura contratual, para início dos atendimentos. Assinada pelo responsável técnico.

6.4.3. Para fins de comprovação da qualificação profissional, o responsável técnico deverá apresentar os seguintes certificados de conclusão:

a) Obrigatoriamente:

Pós-graduação em autismo na fonoaudiologia;

b) Além disso, no mínimo 3 (três) dos seguintes certificados:

- Curso em terapia ABA no autismo para pais e aplicadores, carga horária de no mínimo 100h;
- Curso aplicador ABA, carga horária de no mínimo 180h;
- Curso PROMPT Introdução à técnica;
- Curso de intervenção precoce baseada no modelo DENVER, carga horária de no mínimo
- Curso de acompanhante terapêutico (AT), carga horária de no mínimo 120h;
- Curso escala BAYLEY (Escala de Desenvolvimento Infantil), carga horária de no mínimo 400h.

Obs: Os certificados deverão, obrigatoriamente, estar no CPF do responsável técnico que irá prestar os serviços.

